



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Parecer de Comissão 02/2024 do(a) Projeto de Lei Executivo nº 053/2024.

Autor: Poder Executivo	Data: 01 de março de 2024
Relator: Lanna dos Santos de Oliveira	Parecer: FAVORÁVEL

Relatório

O referido projeto de Lei encontra –se nesta Casa Legislativa, em atendimento às normas regimentais, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer quanto à sua admissibilidade.

Parecer

O Projeto de Lei Executivo Nº **053**, de **21 de fevereiro de 2024**, que Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências, quanto a sua admissibilidade, atende aos requisitos **LEGAIS**.

Ante ao exposto, considerando o debate realizado nesta Comissão, disponibiliza este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria apresentada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 01 de março de 2024

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Vereadora Relator

EDIMILSON PINHEIRO VARGAS
Membro

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

VOTO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** em reunião realizada em 01 de março de 2024, aprovou o parecer do relator ao Projeto Lei Executivo Nº **053**, de **21 de fevereiro de 2024**, concluindo pela sua **ADMISSIBILIDADE** do Projeto na forma apresentada, votando pela sua tramitação na forma legal.

Sala das Comissões, 01 de março de 2024.

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Vereadora Relator

EDIMILSON PINHEIRO VARGAS
Membro

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Membro